

DECRETO



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ADMINISTRADOR DO SIAFIC, DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no Decreto nº 10.540/2020, de 20 de novembro de 2020, juntamente com o disposto na Resolução nº 346, de 15 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE-SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do SIAFIC são:

I – O administrador do SIAFIC será o agente responsável para manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

II – Será responsável por dar acesso a todos os usuários dos softwares mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade; fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I – Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II – Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

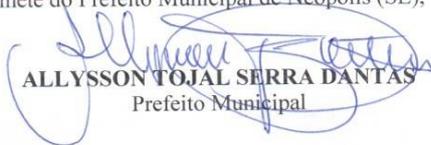
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, o Sr. PEDRO FELIPE BISPO DE MELO, inscrito no CPF 054.931.665-50, Secretário Adjunto Municipal de Finanças.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 03 de Janeiro de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>